



Paraná Medicina do Trabalho
Ambulatórios empresariais
Segurança e Saúde Ocupacional

LAUDO

TÉCNICO DAS

CONDIÇÕES

AMBIENTAIS DO

TRABALHO



Prefeitura de
Balsa Nova

MAIO DE 2020

Sumário

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA.....	9
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. CONSIDERAÇÕES.....	11
4. HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.....	12
5. CONCEITO DE INSALUBRIDADE.....	13
6. DILIGÊNCIA.....	16
7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	17
GRUPO.....	18
HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO.....	18
GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS.....	19
GHE 01- Assistente Administrativo.....	20
GHE 02- Auxiliar Administrativo.....	21
GHE 03- Auxiliar de Saúde.....	22
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais.....	23
GHE 05- Auxiliar Operacional.....	26
GHE 06- Auxiliar Operacional (COZINHA).....	29
GHE 07- Biomédico.....	31
GHE 08- Diretor de Departamento.....	32
GHE 09- Enfermeiro.....	34
GHE 10- Farmacêutico.....	37
GHE 11- Motorista.....	38
GHE 12- Técnico em Radiologia.....	41
GHE 13- Técnico em Saúde.....	44
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	47
GHE 01- Administrador.....	48
GHE 02- Agente Comunitário de Saúde.....	49
GHE 03- Agente Combate a Endemias.....	50
GHE 04- Assistente Administrativo.....	51
GHE 05- Auxiliar Administrativo.....	52
GHE 06- Auxiliar de Saúde.....	53
GHE 07- Auxiliar de Serviços Gerais.....	55
GHE 08- Auxiliar Operacional.....	57
GHE 09- Cirurgião Dentista.....	58
GHE 10- Enfermeiro.....	61
GHE 11- Farmacêutico.....	64
GHE 12- Fiscal Municipal.....	65
GHE 13- Fisioterapeuta.....	66
GHE 14- Fonoaudiólogo.....	67
GHE 15- Médico Veterinário.....	68
GHE 16- Nutricionista.....	70
GHE 17- Psicólogo.....	71
GHE 18- Secretário de Saúde.....	72
GHE 19 - Auxiliar de Obras e Manutenção.....	73
GHE 20 – ASSISTENTE SOCIAL.....	75
GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE.....	77

GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta	78
GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO	81
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	82
GHE 02- Auxiliar de Saúde (Dentista)	83
GHE 03- Auxiliar de Saúde	86
GHE 04- Auxiliar Operacional	87
GHE 05- Dentista	88
GHE 06- Enfermeiro	91
GHE 07- Técnico em Saúde	94
GHE 08- Técnico em Saúde (Dentista)	97
GHE 09- Auxiliar de Serviços Gerais	101
GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO	104
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	105
GHE 02- Técnico em Saúde	106
GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ	109
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	110
GHE 02- Auxiliar Operacional	111
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)	114
GHE 04- Cirurgião Dentista	117
GHE 05- Diretor de Departamento	120
GHE 06- Enfermeiro	122
GHE 07- Fisioterapeuta	125
GHE 08- Motorista	128
GHE 09- Técnico em Saúde	131
GHE 10- Auxiliar de Saúde	134
GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA	135
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	136
GHE 02- Auxiliar de Saúde	137
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais	138
GHE 04- Médico Clínico Geral	141
GHE 05- Motorista	144
GHE 06- Técnico em Saúde	147
GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE	150
GHE 01- Agente Combate a Endemias	151
GHE 02- Agente Comunitário de Saúde	152
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)	153
GHE 04- Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional	156
GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais	157
GHE 06- Cirurgião Dentista	160
GHE 07- Enfermeiro	163
GHE 08- Fisioterapeuta	166
GHE 09- Motorista	169
GHE 10- Técnico em Saúde	172

GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO	175
GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	176
GHE 02- Auxiliar Administrativo	177
GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)	178
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais	182
GHE 05- Cirurgião Dentista	185
GHE 06- Enfermeiro	188
GHE 07- Fisioterapeuta	191
GHE 08- Técnico em Saúde	194
GHE UNIDADE GINÁSIO DE ESPORTES	197
GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais	198
GHE 02- Professor de Educação Física e Auxiliar Administrativo	200
GHE UNIDADE CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO	201
GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais	202
GHE UNIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL	205
GHE 01- Auxiliar Administrativo	206
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	207
GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO	209
GHE 01- Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional	210
GHE 02- Auxiliar Educacional (Cozinha)	212
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais	215
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	217
GHE 01- Motorista	218
GHE 02- Operador de Máquinas	220
GHE 03- Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas	223
GHE 04- Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional	226
GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de roçadeira	228
GHE 06- Auxiliar de Serviços Gerais	229
GHE 07- Diretor de Departamento	231
GHE 08- Auxiliar Administrativo e Vigia	232
GHE 09 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL	233
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	236
GHE 01- Auxiliar Operacional (Telefonista)	237
GHE 02- Motorista	238
GHE 03- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento, Secretário de Administração e Téc. Em Informática	239
GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais	240
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	242
GHE 01- Auxiliar de Obras e Manutenção	243
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	246

GHE 03- Engenheiro Agrônomo	249
GHE 04- Operador de Máquinas	251
GHE 05- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura	255
GHE 06- Médico Veterinário	259
GHE 07- Engenheiro Ambiental.....	261
GHE 08- SEPULTADOR.....	263
GHE 09- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA.....	266
GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESPAÇO SOCIAL DONA COTINHA	271
GHE 01- Auxiliar de Serviços Gerais.....	272
GHE 02- Auxiliar Operacional, Prof. Professor/ Educador	275
GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO	277
GHE 01- Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo	278
GHE 02- Motorista.....	281
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais	283
GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO	286
GHE 01- Professor/ Educador/ Cuidador, Diretor de Departamento.....	287
GHE 02- Técnico em Saúde	290
GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA.....	293
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	294
GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA	296
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	297
GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO.....	299
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional	300
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais.....	303
GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA	306
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional	307
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais.....	310
GHE UNIDADE CONDUTORES EDUCAÇÃO	313
GHE 01- Condutor Veículo Educação	314
GHE UNIDADE CONSULTORIA JURÍDICA	316
GHE 01- Advogado, Secretário Advogado Geral	317
GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA.....	320
GHE 01- Ass. Administrativo e Controlador Geral.....	321
GHE UNIDADE CORREIO	323

GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo.....	324
GHE UNIDADE CRAS	326
GHE 01- Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional	327
GHE 02- Motorista.....	333
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais	335
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	338
GHE 01- Ass. Administrativo, Ass. Social, Aux. Administrativo, Auxiliar Operacional	339
GHE 02- Motorista.....	342
GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais	344
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.....	347
GHE 01- Conductor Veículo Educação	348
GHE 02- Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educacional, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista.....	350
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	356
GHE 01- Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento.....	357
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	362
GHE 01- Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento	363
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	367
GHE 01- Aux. Administrativo, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento.....	368
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS	371
GHE 01- Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras.....	372
GHE 02- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA.....	376
GHE 03 - LAVADOR/LUBRIFICADOR	381
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE R.H.....	385
GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo.....	386
GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	388
GHE 01- Engenheiro Civil, Fiscal Municipal, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista	389
GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN	393
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	394
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA	396
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional.....	397
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE	399

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	400
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	403
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO	406
GHE 01- Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	407
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	410
GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA	413
GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Operacional	414
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	416
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA	419
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional.....	420
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI	422
GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional	423
GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	426
GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ.....	429
GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Educacional.....	430
GHE UNIDADE GABINETE	432
GHE 01- Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito	433
GHE UNIDADE DETRAN	436
GHE 01- Auxiliar Administrativo.....	437
GHE UNIDADE ALMOXARIFADO (SAÚDE).....	438
GHE 01- Auxiliar Operacional	439
ANEXOS	440

REVISÕES

Nº	REVISÃO	DATA
REV00	Emissão do documento.	05/2020
REV01	<ul style="list-style-type: none">Revisão de Insalubridade do cargo de Veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Insalubre para Salubre conforme avaliação realizada no local.Atualização da descrição das atividades do cargo de Diretor de Departamento do Centro Médico Bom Jesus.	24/02/2021

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Empresa: Prefeitura de Balsa Nova

CNPJ: 76.105.527/0001-42

Endereço: Rua Avenida Brasil, 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Cep: 83.50-000

Fone(s): (41) 3636-8007

Nº de Funcionários: 161

Grau de Risco: 01

Atividade Principal: Administração Pública em Geral - principal: **84-11-6-00**

2. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, com ótica a **Norma Regulamentadora 15 – Atividades e Operações INSALUBRES**, devidamente elaborados pelo profissional da área de Higiene Ocupacional qualificado.

A referida documentação tem caráter conclusivo e informativo, devendo ser objeto de Divulgação a todos os trabalhadores.

3. CONSIDERAÇÕES

- **As Normas Regulamentadoras- NR's**, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**. (LEI Nº 6.514 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, **Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**- Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83).
- AS disposições contidas nas **Normas Regulamentadoras – NR's** aplicam-se, no que couber, aos trabalhadores avulsos, às entidades ou empresas que lhes tomem o serviço e aos sindicatos representativos das respectivas categorias profissionais. (**Norma Regulamentadora 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83);
- Todos “têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como uso comum do povo e essencial à saúde e qualidade de vida, impondo-se ao poder público via coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal.
- Todos têm o direito de trabalhar a prevenção de sua saúde e integridade física, mental social, bem como das condições de trabalho dignas isentas de risco de qualquer natureza.
- Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização. (**Norma Regulamentadora 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES**).

4. HABILITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT

A habilitação para elaboração, acompanhamento e avaliação do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT**, do profissional, está explícita na Constituição Federal, Capítulo V título II da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT** relativas à segurança e medicina do trabalho, na Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego em **Norma Regulamentadora 15** alínea 15.4.1.1 com redação atualizada pela Portaria nº 03 de 01/07/1992.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5. CONCEITO DE INSALUBIDADE

O art. 7º, XXIII da CF/88 Dispõe:

Faz jus o adicional de remuneração ao trabalhador que desempenha suas atividades em condições penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei.

A palavra insalubre, vem do latim “tudo aquilo que causa doença”, e a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo art. 189 da **Consolidação das Leis de Trabalho - CLT**, nos seguintes termos:

“Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condição ou método de trabalho, exponha os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.”

Analisando o conceito acima, verifica-se que ele é tecnicamente correto dentro dos princípios da Higiene Ocupacional.

No campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e do controle dos agentes agressivos passíveis de levar ao empregado a adquirir doença profissional, quais sejam:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos os níveis de exposição aos agentes presentes no ambiente de trabalho. Naturalmente a

adoção de Equipamentos de Proteção coletiva e individual pode implicar na neutralização dos agentes nocivos à saúde, e conseqüentemente a insalubridade.

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc. O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição aos agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

Os Anexos 7, 8, 9, 10 e 13 da **Norma Regulamentadora** 15 estabelecem que a insalubridade seja comprovada pela inspeção realizada pelo responsável técnico pela elaboração do Laudo, ou seja, o Ministério do Trabalho não fixou limites de tolerância para os referidos agentes.

Assim, a caracterização ocorre por avaliação qualitativa, ou seja, o responsável técnico ou perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho, a função e a atividade do trabalhador, utilizando os critérios técnicos da Higiene Ocupacional para caracterização da atividade com SALUBRE ou insalubre. Devem-se levar em conta na avaliação, dentre outros, o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada, e até mesmo os limites internacionais existentes, visando à fundamentação do laudo técnico. No caso de substâncias químicas, é de fundamental importância se observar a diluição desta, caso esteja em solução.

A insalubridade será caracterizada somente quando o limite for ultrapassado e se a empresa não tomar nenhuma medida para controle dos riscos.

Identificada à insalubridade, e sanada a tentativa de neutralizá-la, de forma direta ou indireta, assegurará ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

40% (quarenta por cento)	Insalubridade de grau máximo
20% (vinte por cento)	Insalubridade de grau médio
10% (dez por cento)	Insalubridade de grau mínimo

Anexo da NR 15	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE EXPONHAM O TRABALHADOR	PERCENTUAL
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não ionizantes consideradas insalubres em decorrência de Inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de Tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

6. DILIGÊNCIA

As visitas técnicas foram realizadas nos dias 25 e 28 de maio de 2020, onde foi procedida inspeção de trabalho e levantamento das condições gerais de segurança, tendo como ótica as **Normas Regulamentadoras – NR’s** do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a **Norma Regulamentadora 15** e seus anexos.

7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA



ALCYR MIRANDA
Gerente Operacional
PMT

Eng.º Alcyr dos Reis Miranda
Eng.º Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
CREA-PR 173574/D

São José dos Pinhais (PR), maio de 2020.



GRUPO

HOMOGÊNEO DE

EXPOSIÇÃO

GHE UNIDADE CENTRO MÉDICO BOM JESUS

Empresa: Centro Médico Bom Jesus

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 656

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 79.

GHE 01- Assistente Administrativo	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO Assistente Administrativo	Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	
Conclusão: <p style="text-align: center;">(X) SALUBRE () INSALUBRE</p>	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 02- Auxiliar Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde		05
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao Público na Recepção; • Atividades Administrativas. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos		
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 05
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de Roupas de Cama; • Limpeza geral; • Lavagem de Banheiros; • Limpeza de Leitos do Isolamento. 		
Conclusão: () SALUBRE (X) INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE

Frequência	() Habitual () Eventual (X) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Intermitente.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CHARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 05- Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Operacional		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Limpeza geral das unidades. 		
Conclusão: <p style="text-align: center;">() SALUBRE (X) INSALUBRE</p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 06- Auxiliar Operacional (COZINHA)

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Operacional (COZINHA)		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Cozinheiras, realizar refeições para pacientes da Unidade. • Atividades pertinentes à função. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/> Ruído	<input type="checkbox"/> Umidade
		<input checked="" type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Frio
		<input type="checkbox"/> Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/> Radiação Ionizante
		<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/> Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/> Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/> Atividades Pertinentes à Função		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

SOBRECARGA TÉRMICA	
Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Processos pertinentes à função (Fogão, fornos)
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 07- Biomédico	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO Biomédico	Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 08- Diretor de Departamento

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Diretor de Departamento		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Administrativas em geral; • Atividades de Enfermagem quando necessário (na falta do profissional da área ou em situações de emergência); • Rondas diárias pelo Centro médico. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico	
OUTROS	
Frequência	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's,
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 09- Enfermeiro

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO Enfermeiro		Nº DE EXPOSTOS 04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Exames preventivos; • Triagem de pacientes. 		
Conclusão: <p style="text-align: center;">() SALUBRE (X) INSALUBRE</p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 10- Farmacêutico	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO Farmacêutico	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela Farmácia do Centro Médico; • Realizar liberação de materiais para pacientes; • Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem; • Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor; • Em casos de férias de funcionário do setor, responsável por cuidar da farmácia do Departamento de Saúde. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 11- Motorista	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus
FUNÇÃO/ CARGO Motorista	Nº DE EXPOSTOS 26
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Motorista de viaturas da prefeitura; • Realizar o transporte e transferências de pacientes; • Realizar mensalmente a assepsia das viaturas utilizadas para o transporte dos pacientes. 	
Conclusão:	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Assepsia nas viaturas utilizadas.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 12- Técnico em Radiologia

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Médico Bom Jesus	
FUNÇÃO/ CARGO Técnico em Radiologia		Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Quando necessário, realizar atividades administrativas nos tempos vagos. 		
Conclusão: () SALUBRE (X) INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 13- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSA NOVA	Centro Médico Bom Jesus		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde			19
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Triagem de pacientes; • Curativos; • Coletas; • Medicações; • Atividades administrativas em geral. 			
Conclusão:			
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Empresa: Departamento de Saúde

Endereço: Avenida Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 24.

GHE 01- Administrador

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Administrador		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Agente Comunitário de Saúde		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Agente Combate a Endemias

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Combate a Endemias		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue; • Coletar larvas quando necessário; • Visitas em áreas públicas ou privadas. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 04- Assistente Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Assistente Administrativo		03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 05- Auxiliar Administrativo

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Administrativo		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 06- Auxiliar de Saúde

UNIDADE Balsa Nova	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Saúde		Nº DE EXPOSTOS 03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a liberação das medicações na farmácia; • Cuidar e organizar o estoque do setor; • Recebimento de produtos; • Armazenamento dos materiais; • Atividades administrativas. • Realizar a organização do estoque de vacinas; • Distribuição das medicações às unidades; • Atividades Administrativas em geral; • Realizar visitas a domicílio juntamente com a Enfermeira para auxiliar quando necessário; • Auxiliar nas campanhas realizadas pela prefeitura. • Realizar o agendamento de consultas e exames; • Atividades administrativas em geral; • Atendimento ao público para orientações referente a agendamento de exames/consultas. 		
Conclusão: <div style="text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE </div>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 07- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Realizar a limpeza geral do Departamento de Saúde; 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AValiação Qualitativa- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 08- Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Operacional		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 09- Cirurgião Dentista

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Cirurgião Dentista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar dois dias da semana atividades administrativas no Departamento de Saúde; • Coordenação da Equipe Técnica da Unidade; • Realizar três vezes por semana atividades pertinentes à função em unidades de saúde; • Atividades como cirurgias e procedimentos odontológicos em geral; • Cerca de uma vez ao mês, realiza procedimento de Raios-X para procedimentos odontológicos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 10- Enfermeiro

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Enfermeiro		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coordenação de programas de Epidemiologia; • Técnica responsável por atender pacientes geralmente com doenças infectocontagiosas; • Realizar visitas domiciliares para critério de investigação; • Coletar exames preventivos; • Aplicações de vacinas; • Realizar campanhas pela prefeitura em datas comemorativas (Aproximadamente seis vezes ao ano). 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 11- Farmacêutico	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde
FUNÇÃO/ CARGO Farmacêutico	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar liberação de materiais para pacientes; • Reposição de materiais e medicamentos nos postos de enfermagem; • Monitorar o estoque e as atividades administrativas do setor; 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 12- Fiscal Municipal

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Fiscal Municipal		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 13- Fisioterapeuta

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Fisioterapeuta		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Atividades administrativas no departamento de saúde. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 14- Fonoaudiólogo

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Fonoaudiólogo		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 15- Médico Veterinário

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Médico Veterinário		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> Realizar a vigilância sanitária em Balsa Nova; Inspeções em geral. 		
Conclusão: () SALUBRE (X) INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- RiscoQuímico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
MedidasPropostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
MedidasExistentes	Utilização dos EPI's.
ConsequênciasPossíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 16- Nutricionista

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Nutricionista		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:
 Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 17- Psicólogo

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSA NOVA	Departamento de Saúde		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Psicólogo			02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Atividades administrativas no departamento de saúde. 			
Conclusão:			
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 18- Secretário de Saúde

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO Secretário de Saúde		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 19 - Auxiliar de Obras e Manutenção

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Secretaria de Saúde

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Obras e Manutenção	06

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto; • Sinalização viária; • Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas); • Dirigem de forma eventual; • Executam pequenos serviços, envolvendo altura.

Conclusão:
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
			Radiação Não ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação ionizante	
			Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- RiscoQuímico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA

Cobre / Manganês / Níquel / Molibdênio / Fósforo / Cromo

Fonte: Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.

Composição: Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).

- Óxido de Cálcio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m³ (TWA).**
- Cimento Portland: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

GHE 20 – ASSISTENTE SOCIAL

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
ASSISTENTE SOCIAL		01
<p>ASSISTENTE SOCIAL: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.</p>		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ACADEMIA DE SAÚDE

Empresa: Academia de Saúde

Endereço: Rua José da Rocha Ferreira, nº 413.

Bairro: Centro.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 03.

GHE 01 - Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Academia de Saúde	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Terapeuta Ocupacional Fonoaudióloga Fisioterapeuta		03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico [CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO- CENTRO

Empresa: UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro

Endereço: Rua Getúlio Vargas, s/nº.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 13.

GHE 01- Agente Comunitário de Saúde	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO Agente Comunitário de Saúde	Nº DE EXPOSTOS 03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas domiciliares; • Realizar a entrega de informações e resultado de exames; • Dar suporte na área administrativa da saúde; • Participar de palestras, atividades de controle de peso e tamanho das crianças da comunidade. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função	

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 02- Auxiliar de Saúde (Dentista)

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Saúde (Dentista)		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 03- Auxiliar de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o atendimento ao Público na recepção da Unidade; Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 04- Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Operacional	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Atividades administrativas em geral. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 05- Dentista

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO Dentista		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Realizar ações em escolas de Apucarana; • Visitas domiciliares para procedimentos à pacientes acamados; • Realizar Raios-X uma vez ao mês para procedimentos odontológicos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA	
Frequência	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 06- Enfermeiro	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro
FUNÇÃO/ CARGO Enfermeiro	Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; • Realizar consultas de enfermagem; • Coletas de preventivos; • Aplicações de vacinas; • Procedimentos de curativos e troca de sondas; • Realizar exames como eletro. 	
Conclusão: <input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 07- Técnico em Saúde

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO Técnico em Saúde		Nº DE EXPOSTOS 03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a triagem dos pacientes; • Orientar a comunidade sempre que necessário; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Participar de palestras de Educação em Saúde; • Responsável pela realização de exames e coletas. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 08- Técnico em Saúde (Dentista)

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO Técnico em Saúde (Dentista)		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. • Eventualmente acompanhar raios-X para procedimento odontológico. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 09- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UAPSF Elizabeth Nascimento- Centro	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> Realiza a limpeza Geral (Salas, consultórios, banheiros). 		
Conclusão: () SALUBRE (X) INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE UBS BOQUEIRÃO

Empresa: UBS Boqueirão

Endereço: Rua da Igreja, nº 495

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 02.

GHE 01- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Boqueirão	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar visitas domiciliares. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Boqueirão	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a triagem dos pacientes; • Orientar a comunidade sempre que necessário; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas, curativos e medicações; • Responsável pela realização de exames e coletas. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ- SÃO LUIZ

Empresa: UBS Governador José Richa- São Luiz

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 10.

GHE 01- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar Visitas Domiciliares. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Operacional Auxiliar de Serviços Gerais	Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Limpeza geral das unidades. 	
Conclusão:	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 04- Cirurgião Dentista

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Cirurgião Dentista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar pequenas cirurgias; • Limpeza e extrações; • Quando necessário realizar raios-X para procedimentos odontológicos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 05- Diretor de Departamento

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO Diretor de Departamento		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; • Realizar consultas de enfermagem; • Coletas de preventivos; • Aplicações de vacinas; • Procedimentos de curativos e troca de sondas; • Realizar exames como eletro. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 06- Enfermeiro

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Enfermeiro	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; • Realizar consultas de enfermagem; • Coletas de preventivos; • Aplicações de vacinas; • Procedimentos de curativos e troca de sondas; • Realizar exames como eletro.

Conclusão:
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 07- Fisioterapeuta

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Fisioterapeuta		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 08- Motorista	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Governador José Richa- São Luiz
FUNÇÃO/ CARGO Motorista	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a condução de pacientes e funcionários; • Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados. 	
Conclusão:	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Assepsia nas viaturas utilizadas.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 09- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Monitoramento de medicações; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 10- Auxiliar de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Governador José Richa- São Luiz	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o atendimento ao Público na recepção da Unidade; Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE UBS ITAMBÉ- JARDIM SERRINHA

Empresa: UBS Itambé- Jardim Serrinha

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 495

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 06.

GHE 01- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades administrativas em geral; Visitas domiciliares. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades administrativas em geral; Atendimento ao Público na recepção da unidade. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Itambé- Jardim Serrinha	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Limpeza em geral; Recolhe resíduos hospitalares. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 04- Médico Clínico Geral	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Itambé- Jardim Serrinha
FUNÇÃO/ CARGO Médico Clínico Geral	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Consultas, cirurgias, exames. 	
Conclusão: <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE </div>	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 05- Motorista		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Motorista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar a condução de pacientes e funcionários; Eventualmente realizar o transporte/ transferência de pacientes acamados e/ou debilitados. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Assepsia nas viaturas utilizadas.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 06- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Itambé- Jardim Serrinha	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Monitoramento de medicações; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE UBS TANCREDO NEVES- BUGRE

Empresa: UBS Tancredo Neves- Bugre

Endereço: Rua Domingos Ribeiro Poletto, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 23.

GHE 01- Agente Combate a Endemias

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Combate a Endemias		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar visitas a domicílio em busca de focos de dengue; • Coletar larvas quando necessário; • Visitas em áreas públicas ou privadas. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		07
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; Visitas domiciliares. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Tancredo Neves- Bugre
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Saúde (Dentista)	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. 	
Conclusão:	
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 04- Auxiliar de Saúde e Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde Auxiliar Operacional		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades administrativas em geral; Atendimento ao público na Recepção da Unidade. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Lavagem de Roupas de Cama; • Limpeza geral; • Lavagem de Banheiros; • Limpeza de Leitos do Isolamento. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 06- Cirurgião Dentista

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Cirurgião Dentista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar pequenas cirurgias; • Limpeza e extrações; • Quando necessário realizar raios-X para procedimentos odontológicos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico
RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico
FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS
Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico
OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 07- Enfermeiro		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Enfermeiro		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Coordenação da Unidade; • Consultas de Enfermagem; • Procedimentos de coleta; • Realizar procedimentos medicamentosos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 08- Fisioterapeuta

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Fisioterapeuta		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 09- Motorista

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Motorista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o transporte de funcionários; Eventualmente realizar a transferência de algum paciente. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	<input type="checkbox"/> Habitual <input checked="" type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Assepsia nas viaturas utilizadas.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Assepsia das viaturas: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade de Assepsia ou durante Transporte de pacientes.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 10- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Tancredo Neves- Bugre	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		03
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Triagem de pacientes; • Aplicação de medicações e vacinas; • Procedimentos de curativos, exames preventivos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE UBS VER. RENATO ANTÔNIO COLTRO- SÃO CAETANO

Empresa: UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano

Endereço: Rua São Caetano, s/nº

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 09.

GHE 01- Agente Comunitário de Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Comunitário de Saúde		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades administrativas; Visitas domiciliares. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades pertinentes à função; 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Saúde (Dentista)

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Saúde (Dentista)		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o dentista da unidade; • Realizar a lavagem e esterilização dos materiais utilizados em procedimentos; • Realizar procedimentos básicos odontológicos como limpeza/ triagem. • Eventualmente acompanhar raios-X para procedimento odontológico. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza/ Esterilização dos materiais: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Detergente Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Limpeza em geral; • Recolhe resíduos hospitalares. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 05- Cirurgião Dentista

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Cirurgião Dentista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Realização de pequenas cirurgias; • Realizar raios-X para procedimentos odontológicos; • Palestras em unidades, escolas e para a comunidade em geral. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades de Raios-X
Medidas Propostas	Manter meio de controle existente ativo, sendo estes, EPI's com CA (Certificado de Aprovação-MTE) conforme orientações da NR- 06.
Medidas Existentes	Proteção das máquinas e utilização dos EPI's
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 06- Enfermeiro	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO Enfermeiro	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Triagem de pacientes; • Atividades administrativas em geral; • Coordenação da unidade. 	
Conclusão: <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE </div>	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 07- Fisioterapeuta

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Fisioterapeuta		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Atividades administrativas; • Realizar atendimento à pacientes, desde o início de seu tratamento até a alta terapêutica; • Realizar procedimento de broncoaspiração em pacientes internados; • Quando necessário realizar visitas domiciliares para procedimento fisioterapêutico com pacientes acamados. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos, Pacientes e/ou objetos contaminados/ infectados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, **animais ou com material infecto-contagante**, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 08- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	UBS Ver. Renato Antônio Coltro- São Caetano	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Monitoramento de medicações; • Atividades administrativas em geral; • Realizar procedimentos como vacinas e curativos; • Auxiliar em procedimentos de retirada e/ou colocação de pontos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que

tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE GINÁSIO DE ESPORTES

Empresa: Ginásio de Esportes

Endereço: Rua Av. Iguazu, s/nº

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08.

GHE 01- Operador/ Auxiliar de Servi+ços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Ginásio de Esportes	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza em geral no Ginásio e Vestiários do Campo; • Preparação de café; • Abertura do Ginásio; • Controle de horário da quadra. • Pequenas manutenções prediais; • Recolhimento de lixo. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Professor de Educação Física e Auxiliar Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Ginásio de Esportes	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Professor de Educação Física Auxiliar Administrativo		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Professor de Educação Física: Preparação Física de alunos das escolinhas de futebol do município; Programação de esporte da prefeitura (alongamento antes das atividades). • Auxiliar Administrativo: Atividades Administrativas em geral; dirige eventualmente. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO

Empresa:CENTRO ESPORTIVO SÃO CAETANO

Endereço: Rua Av. Iguçu, s/nº

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08.

GHE 01- Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Centro Esportivo São Caetano
FUNÇÃO/ CARGO Operador/ Auxiliar de Serviços Gerais	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza do Campo (Roçada quando necessário- Máquina Costal); • Recolhimento de resíduos; • Manutenção predial (leve); • Controle de horários de uso do campo. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/> Ruído	<input checked="" type="checkbox"/> Umidade	
		<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/> Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/> Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/> Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH		
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/> Relação de atividades que envolvem agentes biológicos		
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/> Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	Habitual
Fonte Geradora	Máquina Costal / Alunos no Ginásio
Medidas Propostas	EPI- Protetor Auricular Plug
Medidas Existentes	Não Existente
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico
RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividade a céu aberto.
Medidas Propostas	Uso de Protetor solar, boné e óculos.
Medidas Existentes	Não Existente.
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico
UMIDADE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico
FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE BIBLIOTECA MUNICIPAL

Empresa:Biblioteca Municipal

Endereço:Rua Praça 25 de Janeiro, Nº 02.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários:02.

GHE 01- Auxiliar Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Biblioteca Municipal	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Controles de peças para Museu; • Controle de livros e classificação na biblioteca. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Biblioteca Municipal
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza em geral da biblioteca e museu municipal; • Preparação de café. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	<input checked="" type="checkbox"/> Habitual <input type="checkbox"/> Eventual <input type="checkbox"/> Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CMEI BRINCANDO E CRIANDO

Empresa: CMEI Brincando E Criando

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 601

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 28.

GHE 01- Professor, Agente Educacional, Conselheiro Tutelar, Educador, Diretora e Auxiliar Educacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL CMEI Brincando E Criando	
FUNÇÃO/ CARGO Professor Agente Educacional Conselheiro Tutelar Educador Diretora Auxiliar Educacional		Nº DE EXPOSTOS 28
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Professor: Regente- Comanda as atividades em sala de aula; higienização; cuidados com a Saúde; acompanhamento nas refeições e descansos; se comunica com pais, professores, alunos, comunidade em geral; comunicar os pais quando houver passeios. • Agente Educacional: Atividades de documentações; atividades externas a pé; recepção dos alunos; comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. • Conselheiro Tutelar: Atendimento público 24 horas; dirige (conselho); realiza visitas domiciliares (apoio PM); encaminhamento da comunidade à órgãos públicos (Fórum, Saúde, Assistência Social e outros). • Educador: Regente- Comanda as atividades na sala (Rotina diária, atividades pedagógicas), recreações; higienização; cuidados com a saúde (Receita); acompanhamento nas refeições e descansos; comunicação com pais e comunidade; quando há passeios, responsável por verificar as saídas autorizadas. • Diretora: Responde pela direção escolar; saídas externas (dirigindo); comunicação com pais, alunos, professores e comunidade; atividades administrativas. • Auxiliar Educacional: Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; troca os alunos, troca fraldas; higienização; recreação dos alunos. 		
Conclusão: <p style="text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE () INSALUBRE </p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar Educacional (Cozinha)

UNIDADE	SETOR/LOCAL		
BALSA NOVA	CMEI Brincando E Criando		
FUNÇÃO/ CARGO			Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Educacional (Cozinha)			02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES			
<ul style="list-style-type: none"> • Preparação do café; • Corta alimentos; • Limpeza da cozinha; • Recolhimento de Resíduos; • Manipulação de alimentos em geral; • Troca de gás; • Atividades com fornos e fogão, geladeira, freezer, armários. 			
Conclusão:			
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE			

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

ESTRESSE E SOBRECARGA FISIOLÓGICA POR CALOR

Frequência	Habitual
Fonte Geradora	Atividades em fornos e fogão.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado.
Medidas Existentes	Orientação sobre o uso/ operação da fonte geradora.
Consequências Possíveis	Lesões diversas.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	CMEI Brincando E Criando	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza das salas, banheiros e refeitório; • Lavagem de roupas; • Limpeza em geral (calçadas, vidros); • Recolhimento de resíduos. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Empresa: Departamento de Viação

Endereço: Rua Estanislau Voick, Nº 655.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 42.

GHE 01- Motorista		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Motorista		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Dirige o caminhão basculante 03 vezes/ mês; • Dirige outro caminhão “Tanque” com: 02 tanques de 1600 litros cada de Diesel S500/ S10, mais 05 tanques de 150 litros/ cada, contendo óleo de motor e transmissão e óleo hidráulico; • No caminhão contém também, 01 tambor de 200 kilos de Graxa, mais 01 compressor de ar com 200 litros (Pressão de trabalho 175 Lbs/ Pol²); • Está adequado conforme a NR 13; • Leva periodicamente aos locais aonde há a necessidade de abastecimento. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> PERICULOSIDADE 30%		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Benzeno/Etanol

Fonte: Diesel comum (S500) e Gasolina especial para Ambulâncias (S10).

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Diesel comum (S500) (Benzeno e Etanol), Gasolina especial para Ambulâncias (S10) (Benzeno e Etanol).

- Benzeno: **LIMITES NR 15:** Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994/ **LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA).
- Etanol: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Fazer uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.
- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE - Adicional de 30%, incidente sobre o salário.**

GHE 02- Operador de Máquinas

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Operador de Máquinas	07

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores;
- Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor;
- Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio;
- Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias;
- Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário;
- Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização;
- Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas;
- Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos;
- Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural;
- Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas;
- Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos;
- Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio;
- Operar rolo compactador;
- Realizar acabamento em pavimentos;
- Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados;
- Executar outras tarefas afins;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	X	Ruído		Umidade	
		X	Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração	
SOBRECARGA TÉRMICA	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Motor de Máquinas
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Lesões diversas.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas

Óleo Mineral/ Hidróxido de Sódio/ Ácido sulfúrico/ Cobre Metálico/ Antimônio orgânico

Fonte: Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

Forma de Exposição: Eventual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA)**
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: C 2 mg/m³ (STEL)**
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA)**
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA)**
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA)**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Mecânico/ Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Mecânico Mecânico Geral- Caminhões e Máquinas		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realiza manutenção em veículos leves (Carros de passeios) e veículos pesados, tais como: caminhões, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeiras, rolo compactador; • Executa de forma eventual em torno de 02 horas por semana, pequenos serviços de solda elétrica “eletrodo revestido”; • Troca óleos, filtros de combustíveis, engraxa e lubrifica as máquinas. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

SOBRECARGA TÉRMICA

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Motor de Máquinas
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA

Frequência	() Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Processo de Solda
Medidas Propostas	Utilização dos EPI's inerentes à atividade.
Medidas Existentes	Não encontrado.
Consequências Possíveis	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outras regiões corporais.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: DÉRMICA / TIPO: ÓLEOS E GRAXAS

Óleo mineral

Fonte: Óleos/ Graxas.

Composição: Óleo mineral [CAS NÃO SE APLICA].

- Óleo mineral: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: FUMOS METÁLICOS

Cobre / Manganês / Níquel / Molibdênio / Fósforo / Cromo

Fonte: Processo de Solda: Arames MIG e TIG.

Composição: Cobre [CAS 147-14-8], Manganês [CAS], Níquel [CAS 7440-02-0], Molibdênio [CAS 1317-33-5], Fósforo [CAS 115-78-6], Cromo [CAS 7440-47-3].

- Cobre: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA).**
- Manganês: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Níquel: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Molibdênio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA).**
- Fósforo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,1 mg/m³ (TWA).**
- Cromo: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 0,01 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

GHE 04- Auxiliar de Obras e Manutenção e Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Obras e Manutenção Auxiliar Operacional		06
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Alvenaria, hidráulica, elétrica predial, tubulações de água e esgoto; • Sinalização viária; • Troca de cilindros de gás (P13 e P40) em CMEI's (Cozinhas/ cantinas); • Dirigem de forma eventual; • Executam pequenos serviços, envolvendo altura. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: AR / TIPO: POEIRA

Cobre / Manganês / Níquel / Molibdênio / Fósforo / Cromo

Fonte: Atividades pertinentes à função: Cal e Cimento.

Composição: Cal (Óxido de Cálcio [CAS 1305-78-8]), Cimento (Cimento Portland [65997-15-1]).

- Óxido de Cálcio: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 2 mg/m³ (TWA).**
- Cimento Portland: **LIMITES NR 15: NE / LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA).**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

GHE 05- Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de roçadeira

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais Operador de roçadeira		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Executam serviços com roçadeira de 03 à 04 dias na semana; • Nos intervalos, recolhem o “lixo” seco (galhos e cascalhos); • Executam a limpeza de canais, bueiros; • Uma vez ao ano, no mês de Agosto (no dia do aniversário da Padroeira), pintam os meios-fios, pontes, etc; 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 06- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 09
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função. • Realizar a limpeza geral da Unidade; 		
Conclusão: <p style="text-align: center;">(X) SALUBRE () INSALUBRE</p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AValiação Qualitativa- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 07- Diretor de Departamento

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Diretor de Departamento		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Orientação ao público; • Atividades administrativas em geral; 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 08- Auxiliar Administrativo e Vigia

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Viação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo Vigia		02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 09 – ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Viação
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
ELETRICISTA – MANUTENÇÃO PREDIAL	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica; Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; Efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos, serviços de baixa e alta; executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios públicos do Município de Balsa Nova; Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios do Município de Balsa Nova, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, requisitos e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, requisitos e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão, disjuntores e outros elementos e componentes elétricos; efetuar ligações provisórias de energia elétrica em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; - executar trabalhos em rede eletrônica; montar máquinas e aparelhos elétricos; 9 - realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar a manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas,

relés e reatores; Zelar pela manutenção e conservação das lâmpadas e iluminação emergenciais dos Edifícios do Município de Balsa Nova no combate a incêndios, assim como, a responsabilidade de notificar seu superior hierárquico ou gestor público de eventuais inconformidades no funcionamento das iluminações e alarmes de incêndio, inclusive, de recarga de extintores de combate a incêndio; Submeter a treinamento preventivo de combate a incêndios decorrente e falhas do sistema elétrico do Edifícios Públicos do Município de Balsa Nova; Integrar Comissões da Defesa Civil e Brigadas de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova; Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

Conclusão:

() SALUBRE () INSALUBRE (X) PERICULOSIDADE 30%

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA	
Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Atividades a céu aberto
Medidas Propostas	Manter uso do Protetor Solar. Incluir Proteção para cabeça e tronco, vestimenta adequada fornecida pelo empregador – Camisa Manga longa.
Medidas Existentes	Protetor Solar.
Consequências Possíveis	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UVC e UVB).

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃO-BRAÇO)	
Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Operação em Máquinas e Equipamentos
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado.
Medidas Existentes	Orientação sobre o uso/ operação da fonte geradora.
Consequências Possíveis	Lesões diversas.

MEDIDAS DE CONTROLES GERAIS

Administrativas: Campanhas, Mapas de Risco e Sinalizações de Segurança.

Medidas de Controle evidenciado no local (EPI): Protetor Solar, Boné, Luva (C.A. 6544/ 29771), Óculos (C.A. 26126), Calçado (C.A. 26278), Capacete com Jugular (C.A. 14816), Cinto paraquedista (C.A. 36656) e Cinturão com Trava quedas (C.A. 36656).

Medidas de Controle recomendadas para Trabalho em Altura: Toda atividade realizada em locais elevados, altura superior a 2,00 m (dois metros) do piso, é necessário à utilização de EPI: cinto de segurança tipo paraquedista com duplo talabarte e capacete de segurança para trabalho em altura (Carneira de três pontos), preso em estrutura fixa, conforme NR 35. Manter sistema de capacitação para trabalho em altura, incluindo treinamento teórico e prático com carga horária mínima de 8 horas comprovadas. A reciclagem deverá ser bienal ou sempre que as condições de ambiente ou procedimento exijam, conforme NR 35. Atentar a todos os itens da NR 35.

Medidas de Controle recomendadas para Trabalhos com Eletricidade: Em Baixa Tensão, quando não existe envolvente: EPI's básicos (capacete, calçado e óculos de segurança). Kit de trabalhos em tensão, em Baixa Tensão (inclui roupa ignífuga). De acordo com a NR 10- Curso Carga: **40 horas** com validade de **24 meses**.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.
- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE -Adicional de 30%, incidente sobre o salário**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa: Departamento de Administração

Endereço: Av. Brasil, Nº 665.

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 30.

GHE 01- Auxiliar Operacional (Telefonista)

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Administração	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Operacional (Telefonista)		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Recebe, executa e transfere ligações, 08h/ dia, 40h semanais; • Usa somente o telefone/ PABX; • Alega ter o Head Fone, disse que dói o ouvido “lóbulo da orelha”; • Utiliza o computador de forma eventual para procurar alguns endereços/ telefones. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Motorista	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Administração
FUNÇÃO/ CARGO Motorista	Nº DE EXPOSTOS 02
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades pertinentes à função; • Buscar/ levar materiais ou pessoas para outra unidade. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>

GHE 03- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento, Secretário de Administração e Téc. Em Informática

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Administração	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Diretor de Departamento Secretário de Administração Téc. Em Informática		Nº DE EXPOSTOS 16
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Atividades pertinentes à função; • Atividades Administrativas em geral. 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 04- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Departamento de Administração	
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar de Serviços Gerais		Nº DE EXPOSTOS 06
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <ul style="list-style-type: none"> Atividades pertinentes à função. Realizar a limpeza geral da Unidade; 		
Conclusão: (X) SALUBRE () INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AValiação Qualitativa- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Sintomas de Superexposição:

- Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior.
- Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior.

Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Empresa: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Endereço: Rua Matias Vieira de Alvarenga, S/Nº.

Bairro: Campo de Dentro.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 15.

GHE 01- Auxiliar de Obras e Manutenção

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Obras e Manutenção		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Executa serviços de jardinagem nos três cemitérios: Cemitério Municipal de Balsa Nova, Bugre e Tamanduá, o qual se desloca com a moto fornecida pela prefeitura; • Faz serviços de construção civil (pedreiro, encanador, eletricista predial [baixa tensão], aplicação de venenos [pesticidas], mata mato de forma eventual/ intermitente); • Fiscaliza a disponibilidade de túmulos para novos enterros, conforme a necessidade; • Limpa os banheiros dos 03 cemitérios; • Abre e fecha a capela mortuária, conforme a necessidade; • Trabalha em média 02 finais de semana por mês; • Realiza exumação de corpos. 		
Conclusão:		
<input type="checkbox"/> SALUBRE <input checked="" type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	Permanente
Fonte Geradora	Exumação de corpos.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- cemitérios (exumação de corpos);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de limpeza e conservação; • Limpeza dos banheiros e locais em geral. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquina de Alta Pressão WAP
Medidas Propostas	Não se aplica
Medidas Existentes	Não Encontrado
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico
UMIDADE

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico
MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Engenheiro Agrônomo

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Engenheiro Agrônomo	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria ambiental; • Altorização para podas, cortes das árvores; • Fiscal do aterro Sanitário; • Responsável pelo hortomunicipal; • Assistência aos agricultores da região em parceria com a Ematon; • Gerenciamento desde o processo de compras até o plantio das flores (Jardinagem em geral); • Distribuição dos insumos (sementes de milho/ adubos) agrícolas aos produtores em geral. • Gerenciamento de arborização urbana.

Conclusão:
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico
OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 04- Operador de Máquinas

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Operador de Máquinas	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Operar máquinas pesadas, rodoviárias, agrícolas e tratores;
- Operar com máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes;
- Operar com máquinas de compactação, com tratores, com rolo compressor;
- Lavrar e discar terras preparando-as para o plantio;
- Executar a manutenção básica de máquinas e equipamentos pesados, compreendendo limpeza, lubrificação e abastecimento quando necessárias;
- Executar pequenos reparos mecânicos em tratores ou máquinas, quando necessário;
- Operar retroescavadeira nos serviços que exijam sua utilização;
- Remover solo e material orgânico "bota-fora", drenar solos e executar construção de aterros;
- Realizar acabamento em pavimentos e cravam estacas;
- Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos;
- Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; operar trator de pneu executando as tarefas pertinentes a utilização do mesmo na área urbana e rural;
- Operar tratores de esteira para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas;
- Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos;
- Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio;
- Operar rolo compactador;
- Realizar acabamento em pavimentos;
- Recolher os equipamentos, as máquinas pesadas, os tratores nas garagens ou nos locais que forem determinados;
- Executar outras tarefas afins;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	X	Ruído		Umidade	
		X	Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		X	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas/ Equipamentos
Medidas Propostas	Manter o Uso dos EPI'S
Medidas Existentes	EPI- Protetor Auricular Plug
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração	
SOBRECARGA TÉRMICA	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Motor de Máquinas
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, Manter a sistemática de fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPI, conforme NR 6.4
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Frequência cardíaca elevada, distúrbios do sono, fadiga e irritabilidade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Vibração

VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função.
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor, manter sinalização
Medidas Existentes	Treinamento e orientação
Consequências Possíveis	Lesões diversas.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme/ TIPO: Ácidos, Óleos e Graxas

Óleo Mineral/ Hidróxido de Sódio/ Ácido sulfúrico/ Cobre Metálico/ Antimônio orgânico

Fonte: Processos de lavagem e lubrificação de veículos: Óleo Lubrificante, Solupan, Intercap Maltex e Graxa.

Forma de Exposição: Eventual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Óleo Lubrificante (Óleo Mineral), Solupan (Hidróxido de Sódio), Intercap Maltex (Ácido sulfúrico) e Graxa (Óleo Mineral, Cobre Metálico e Antimônio orgânico).

- Óleo Mineral: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 5 mg/m³ (TWA)**
- Hidróxido de Sódio: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: C 2 mg/m³ (STEL)**
- Ácido sulfúrico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,2 mg/m³ (TWA)**
- Cobre Metálico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 1 mg/m³ (TWA)**
- Antimônio orgânico: **LIMITES NR 15: NÃO EXISTENTE /LIMITES ACGIH 2016: 0,5 mg/m³ (TWA)**

Observação: Fazer o uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 05- Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Diretor de Departamento e Secretário de Agricultura

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>Departamento de Administração</p>	
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Diretor de Departamento Secretário de Agricultura</p>		<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>07</p>
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>Auxiliar Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; • Redigir expedientes administrativos; • Elaborar e manusear fichários; extrair certidões; • Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; • Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros; • Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; • Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições; • Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material; • Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; • Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Assistente Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; distribuir expedientes para tramitação; • Elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; • Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros; 		

- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem;
- Dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas; estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas; avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento; propor programas de trabalho; determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação; propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Secretário de Agricultura:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo Do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

SALUBRE **INSALUBRE**

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 06- Médico Veterinário

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento de Administração	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Médico Veterinário		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos administrativos • Auxílio a vigilância sanitária quando necessário; • Inspeções em geral; • Atendimento a denúncias de maus tratos a animais. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função			

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Animais durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 07- Engenheiro Ambiental

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Administração
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Engenheiro Ambiental	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Elaborar, supervisionar e analisar projetos referentes ao impacto de atividades industriais, urbanas e rurais no meio ambiente;
- Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar;
- Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos;
- Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;
- Elaborar e emitir laudos e pareceres sobre projetos, atividades, análise de impacto referentes à sua área de atuação;
- Desenvolver e executar projeto de recuperação de áreas poluídas e degradadas;
- Classificar analisar a capacidade de uso, redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins de preservação do meio ambiente;
- Adotar medidas e orientar a população, através de campanhas educacionais, sobre a necessidade e importância da preservação ambiental;
- Dar pareceres nos processos administrativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia ambiental; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função (Fiscalização do Aterro Sanitário).
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 08- SEPULTADOR

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
SEPULTADOR	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

SEPULTADOR: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem do cemitério e logradouros públicos, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

Conclusão:

() SALUBRE (X) INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA)**
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL)**

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	Intermitente
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	Permanente
Fonte Geradora	Exumação de corpos.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega de EPI, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Insalubridade de grau médio Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- cemitérios (exumação de corpos);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE 09- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	4

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou semelhantes, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

Conclusão:

() SALUBRE (X) INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(<input type="checkbox"/>) Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Roçadeira.
Medidas Propostas	Aumentar estoque de EPIs.
Medidas Existentes	Protetor auricular CA – 31983.
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Realizar atividades a céu aberto.
Medidas Propostas	Protetor Solar.
Medidas Existentes	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
Consequências Possíveis	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
Observação	N/A.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESPAÇO SOCIAL DONA COTINHA

Empresa: Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha

Endereço: Rua Antônio Gequelim, nº35

Bairro: Bugre.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 07.

GHE 01- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	03

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar Operacional, Prof. Professor/ Educador

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Da Criança Espaço Social Dona Cotinha
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Operacional Prof. Professor/ Educador	04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Prof. Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CASA DA CRIANÇA ESTAÇÃO DO FUTURO

Empresa: Casa Da Criança Estação Do Futuro

Endereço: Rua Feltrin, nº77

Bairro: Rodeio Santo Antonio

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 09.

GHE 01- Auxiliar Operacional, Ass. Administrativo, Aux. Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Operacional Ass. Administrativo Aux. Administrativo		04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Motorista

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Motorista	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Da Criança Estação Do Futuro
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CASA LAR SANTO ANTÔNIO

Empresa: Casa Lar Santo Antônio

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08.

GHE 01- Professor/ Educador/ Cuidador, Diretor de Departamento

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Professor/ Educador/ Cuidador Diretor de Departamento	07

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Professor/ Educador/ Cuidador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos á execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;

- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Técnico em Saúde

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Casa Lar Santo Antônio
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Técnico em Saúde	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades de saúde e em domicílios do Município de Balsa Nova;
- Executar serviços técnicos de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
- Proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Realizar, quando lhe for determinado pelo enfermeiro ou pelo médico, procedimentos básicos de enfermagem tais como, verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de exames;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais por assegurar maior eficiência na realização de tratamentos;
- Executar, quando lhe for determinado por enfermeiro ou pelo médico, diversas tarefas, como verificação de sinais vitais monitoração e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos;
- Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos;
- Realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los para reduzir angustias e obter colaboração no tratamento assim, como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico;
- Proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência destinados as mais diversas necessidades, acompanhando-os sistematicamente, realizando entrevistas para que os mesmos tenham êxito;
- Preparar instrumentos odontológicos, esterilizar os equipamentos odontológicos, segundo as orientações recebidas, atender e encaminhar as pessoas para atendimentos;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos ambulatoriais, preparar a solução de flúor, controlar número de atendimentos;
- Organizar ambiente de trabalho;
- Dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;

- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos referente as atividades desenvolvidas;
- Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

() SALUBRE (X) INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: DÉRMICA- AR/ TIPO: VAPORES ORGÂNICOS

Álcool Isopropílico/Álcool Etílico

Fonte: Álcool Isopropílico, Álcool Etílico.

Composição: Álcool Isopropílico[CAS 67-63-0], Álcool Etílico [CAS 64-17-5].

- Álcool Isopropílico: **LIMITES NR 15:** 310 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 200 ppm (TWA).
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm / **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Manter o uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI;
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio, assegura ao trabalhador o recebimento de 20% sobre o salário mínimo da região.

GHE UNIDADE CMEI CANTINHO DA SERRA

Empresa: CMEI Cantinho Da Serra

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, s/nº

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 11

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>CMEI Cantinho Da Serra</p>	
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional</p>		<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>11</p>
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		
<p>Conclusão:</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE () INSALUBRE</p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CMEI JARDIM DA ALEGRIA

Empresa: CMEI Jardim Da Alegria

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 570

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 10

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>CMEI Jardim Da Alegria</p>	
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional</p>		<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>10</p>
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		
<p>Conclusão:</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE () INSALUBRE</p>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CMEI MARGARIDA FLORIDA CHILO

Empresa: CMEI Margarida Florida Chilo

Endereço: Rua Augusto Perussolo, s/nº

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 18

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL CMEI Margarida Florida Chilo	
FUNÇÃO/ CARGO Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		Nº DE EXPOSTOS 16
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	CMEI Margarida Florida Chilo
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	X	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor		Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CMEI TIA NIVA

Empresa: CMEI Tia Niva

Endereço: Rodovia Aníbal Khuri, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 18

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Operacional e Auxiliar Educacional

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>CMEI Tia Niva</p>
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional</p>	<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>17</p>
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>	

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	CMEI Tia Niva
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CONDUTORES EDUCAÇÃO

Empresa: Condutores Educação

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 08

GHE 01- Condutor Veículo Educação

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Condutores Educação
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Condutor Veículo Educação	08

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CONSULTORIA JURÍDICA

Empresa: Consultoria Jurídica

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04

GHE 01- Advogado, Secretário Advogado Geral		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Consultoria Jurídica	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Advogado Secretário Advogado Geral		04
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Advogado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representar o Poder Executivo do Município de Balsa Nova quando ele for autor, ré, assistente ou oponente, em qualquer foro ou instância; • Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse do Poder Executivo do Município de Balsa Nova; • Estudar assuntos de direito de ordem geral ou específica, realizando pesquisas de doutrina e jurisprudência de modo a habilitar o Executivo a solucionar problemas pertinentes as suas prerrogativas constitucionais e legais; • Redigir termos de contratos, de convênios, de petições, de mensagens, de projetos de lei e de outros documentos de natureza jurídica; • Realizar e participar de audiências em Juízo e nos Tribunais; dar parecer jurídico em processos de ordem administrativa; • Analisar a legislação municipal de Balsa Nova, para fins de atualização e aprimoramento; • Prestar informação jurídica ao Prefeito Municipal, aos vereadores, aos secretários, diretores e servidores públicos municipais, quando lhe for solicitado; • Integrar conselhos e comissões quando indicado; • Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. <p>Secretário Advogado Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova; • Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal; • Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos; • Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, 		

tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;

- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CONTROLADORIA INTERNA

Empresa: Controladoria Interna

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 03

GHE 01- Ass. Administrativo e Controlador Geral		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Controladoria Interna	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Ass. Administrativo Controlador Geral	03	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Ass. Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; • Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; • Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; • Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; • Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; • Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros; • Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; • Manusear fichários, mantendo-os atualizados; • Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; • Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa; • Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova; • Integrar comissões e conselhos quando indicado; • Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; • Fazer levantamento de bens patrimoniais; • Integrar comissões, quando para tanto for designado; • Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Controlador Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; • Registram atos e fatos contábeis; • Controlam o ativo permanente; • Gerenciam custos; 		

- Administram o departamento pessoal;
- Preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Elaboram demonstrações contábeis;
- Prestam consultoria e informações gerenciais;
- Realizam auditoria interna e externa;
- Atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CORREIO

Empresa: Correio

Endereço:

Bairro:

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Correio

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Ass. Administrativo Aux. Administrativo	05

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;

- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE CRAS

Empresa: CRAS

Endereço: Rodovia Aníbal Khuri, nº 1110

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 10

GHE 01- Ass. Administrativo, Assessor, Secretário de Promoção Social, Ass. Social, Aux. Administrativo, Psicólogo, Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL CRAS
FUNÇÃO/ CARGO Ass. Administrativo Assessor Secretário de Promoção Social Ass. Social Aux. Administrativo Psicólogo Auxiliar Operacional	Nº DE EXPOSTOS 08
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES Ass. Administrativo: <ul style="list-style-type: none"> • Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral; • Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa; • Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo; • Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas; • Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações; • Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros; • Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; • Manusear fichários, mantendo-os atualizados; • Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; • Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa; • Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova; • Integrar comissões e conselhos quando indicado; • Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município; • Fazer levantamento de bens patrimoniais; • Integrar comissões, quando para tanto for designado; • Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. 	

Assessor:

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;
- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Secretário de Promoção Social:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;

- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass. Social:

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestá-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo:

- Executar trabalhos relacionados com o comportamento humano e à dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual;
- Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- Orientar a elaboração de diagnósticos prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social;
- Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados;
- Realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados;
- Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases;
- Preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente;

- Trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE.**

GHE 02- Motorista

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	CRAS
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Motorista	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	CRAS
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE **INSALUBRE**

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empresa: Departamento De Assistência Social

Endereço: Av. Iguaçu, nº 548

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 07

GHE 01- Ass. Administrativo, Ass. Social, Aux. Administrativo, Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Ass. Administrativo Ass. Social Auxiliar Operacional		05

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Ass. Social:

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade;
- Apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;

- Planejar, participar da elaboração e execução de planos, programas e projetos sociais que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante à saúde pública, à educação, à moradia, os direitos da criança e do adolescente e outros que venham a exigir sua atuação profissional especializada;
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres;
- Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde;
- Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;
- Atuar, através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade: participar de programas educacionais da rede escolar, de saúde pública e de medicina preventiva;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à assistência social;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;

- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Motorista

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Motorista	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 03- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De Assistência Social
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Empresa: Departamento De Educação

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 14

GHE 01- Condutor Veículo Educação

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De Educação
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Condutor Veículo Educação	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir veículos;
- Transportar autoridades, gestores públicos, servidores públicos municipais de Balsa Nova e, com autorização superior, outras pessoas, para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço, sempre observando e respeitando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Recolher o veículo à garagem, quando concluída a jornada de trabalho; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e objetos que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e óleo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato quando da necessidade de atualização da documentação do veículo;
- Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;
- Dirigir veículos pertencentes ou locados pelo Poder Executivo de Balsa Nova para transporte de pessoas doentes; transportar, coletar e entregar cargas em geral;
- Movimentar cargas volumosas e pesadas;
- Realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas;
- Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte;
- Conduzir ônibus de transporte escolar, ônibus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias;
- Verificar itinerário de rotas ou viagens; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos alunos e dos passageiros; habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus;
- Cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, em diversas escalas de trabalho atendendo o interesse público;
- Desenvolver as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades administrativas				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Pedagogo, Aux. Administrativo, Secretário da Educação, Ass. Administrativo, Auxiliar Educacional, Diretor de Departamento, Administrador, Nutricionista

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>Departamento De Educação</p>
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Pedagogo Aux. Administrativo Secretário da Educação Ass. Administrativo Auxiliar Educacional Diretor de Departamento Administrador Nutricionista</p>	<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>12</p>
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>Pedagogo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. • Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. • Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; • Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas. <p>Aux. Administrativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada; • Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários; • Extrair certidões; • Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; • Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros; • Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; • Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições; 	

- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Secretário da Educação:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;

- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Administrador:

- Dirigir e coordenar as atividades de desconcentração e descentralização administrativas no âmbito de sua respectiva jurisdição, com a finalidade de aproximar dos munícipes todos os serviços disponibilizados pelo Poder Executivo;
- Estreitar as relações do Poder Executivo Municipal com a população, visando o atendimento de suas carências e anseios;
- Levantar as demandas da população da região, ouvindo moradores, associações de bairro e demais grupos organizados; acompanhar e zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos serviços públicos municipais, sempre em articulação com as diversas Secretarias;
- Acompanhar o andamento de projetos e obras em execução na respectiva região;
- Colaborar na divulgação e execução de atividades preparadas por outras Secretarias e pela própria comunidade, como campanhas de vacinação, eventos culturais, mutirões de limpeza e outras atividades de interesse público;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Elaborar relatórios e demonstrativos relacionados aos assuntos de interesse público referentes à sua região;
- Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na Administração Municipal;

- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Nutricionista:

- Realizar atividades e executar trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública;
- Prestar assistência nutricional a indivíduos sadios e enfermos: planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- Efetuar controle higiênico-sanitário;
- Participar de programas de educação nutricional;
- Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e específicos para a merenda escolar;
- Verificar o prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; inspecionar e fiscalizar os gêneros estocados;
- Orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios: orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares: comunicar a ocorrência de irregularidades encontradas;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais: trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Empresa: Departamento De Finanças

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 10

GHE 01- Contador, Aux. Administrativo, Secretário de Finanças, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Finanças	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Contador Aux. Administrativo Secretário de Finanças Ass. Administrativo Diretor de Departamento	10	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Contador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços de contabilidade do Município de Balsa Nova, responsabilizando-se profissionalmente pelos atos praticados no Poder Executivo; • Assessorar e executar trabalhos de ordem técnica relacionados aos aspectos orçamentário, financeiro, orçamentário e patrimonial que envolva recursos; • Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial; • Compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; • Elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; • Escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; • Fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais; • Organizar e assinar balanços e balancetes; • Revisar demonstrativos contábeis; • Emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; • Efetuar perícias contábeis; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; • Orientar e coordenar os trabalhos da área orçamentária, patrimonial e contábil-financeira; • Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária; • Executar e supervisionar os procedimentos necessários aos lançamentos e registros contábeis, mediante utilização de equipamentos e sistemas de processamento de dados; • Efetuar a preparação, a remessa, o encaminhamento dos dados e informações de natureza técnico-contábil, no prazo estipulado, ao Poder Legislativo Municipal, aos órgãos federais, aos órgãos estaduais e, em especial, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; • Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; • Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor e de atuação; 		

- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à contabilidade pública;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Secretário de Finanças:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;

- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Empresa: Departamento De Indústria, Comércio E Turismo

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04

GHE 01- Turismólogo, Secretário Ind. E Comércio, Diretor de Departamento

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De Indústria, Comércio E Turismo
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Turismólogo Secretário Ind. E Comércio Diretor de Departamento	04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Turismólogo:

- Elaborar políticas de Turismo para o Município de Balsa Nova; Planejar a utilização e aproveitamento do espaço e atrativos turísticos;
- Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presentes em cada região do Município;
- Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo;
- Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas com vocação turística;
- Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral;
- Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens;
- Realizar as mais diversas tarefas em qualquer atividade que tenha algum envolvimento com o fluxo de turistas e a dinâmica multidisciplinar e multidimensional do fenômeno turístico;
- Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente às suas atribuições profissionais;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Secretário Ind. E Comércio:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;

- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função	

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Empresa: Departamento De Licitação

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01- Aux. Administrativo, Ass. Administrativo, Diretor de Departamento

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Licitação	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Aux. Administrativo Ass. Administrativo Diretor de Departamento		05

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;

- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;

- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente á administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE OBRAS

Empresa: Departamento De Obras

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04

GHE 01- Aux. Administrativo, Assessor, Auxiliar Operacional, Secretário de Obras

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Departamento De Obras	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Aux. Administrativo Assessor Auxiliar Operacional Secretário de Obras		04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Assessor:

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;

- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;

- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Secretário de Obras:

- Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal, observadas a função político-institucional e as finalidades como órgão componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova;
- Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal e referendar atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;
- Expedir para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral da Secretaria Municipal, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo I Prefeito Municipal;
- Encaminhar à Câmara Municipal informações por escrito quando solicitado pela mesa, podendo ser responsabilizado, na forma da lei, em caso de recusa ou de não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas;
- Responsabilizar-se plenamente pelos atos que praticar;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, técnico e especializado, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Supervisionar, coordenar e, aprovar os procedimentos técnicos referentes à elaboração e à execução do PPA, LDO e LOA e vinculados aos objetivos programáticos a cargo da Secretaria Municipal;
- Supervisionar, administrar, executar, e responsabilizar-se pelos atos relacionados à utilização dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais pertencentes à Secretaria Municipal;
- Administrar e gerenciar os fundos municipais, observando a legislação e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsabilizando, como gestor dos recursos públicos, pelos procedimentos, relatórios e prestações de contas;
- Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios anuais de sua gestão;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal, em especial, aos diretamente vinculados às funções, objetivos e finalidades da Secretaria Municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Obras
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA	02

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

GARI – LIMPEZA URBANA EXTERNA: Coletar os resíduos sólidos urbanos domiciliares em residências, hospitalares, farmácias, estabelecimentos comerciais, industriais ou de qualquer natureza; Efetuar serviços de capina, roçada manual ou mecânica, remoção de resíduos, utilizando ferramental e equipamentos específicos (roçadeiras, motosserras, outros) de acordo com a natureza do serviço e/ou operação; Proceder à limpeza de ralos, valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície de logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova; Auxiliar a descarga de resíduos sólidos urbanos nas estações de transferências, aterros, fornos de incineração e outros locais de transferência, intermediários ou de destino final; Auxiliar a varrição mecânica dos logradouros, coletando resíduos de maior porte que dificultem a operação dos equipamentos; Executar serviços de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos urbanos nos logradouros públicos municipais, parques, ginásio esportivo, campos de futebol, centro de eventos e outros; Realizar transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais, máquinas e cargas em geral, dentro das atribuições do Município de Balsa Nova; Conservar e zelar pelos equipamentos, ferramentas, acessórios e demais bens sob sua responsabilidade direta ou indireta; Responder pela guarda do cabideiro (limpeza, recepção e entrega de uniformes dos servidores públicos); - Responder pela guarda, controle e distribuição de materiais e equipamentos do depósito de sua Gerência; Executar e manter a limpeza dos elementos que compõem o mobiliário urbano, tais como: papeleiras, contenedores, placas de sinalização, cabines telefônicas, bancos, caixas de correio, abrigos de ônibus, monumentos e demais bens públicos que sejam de responsabilidade do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos, ferramentas e produtos adequados à finalidade; Proceder à lavagem de logradouros públicos, locais de feiras livres e de eventos públicos, através de veículos ou equipamentos e ferramentas próprias, por ocasião dos serviços de limpeza e remoção; Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouros e áreas públicas do Município de Balsa Nova e outros locais de acordo com as atribuições desta Municipalidade; Auxiliar e transportar mobiliário, equipamentos e acessórios e qualquer objeto que venha a ser solicitado respeitando a legislação e as normas vigentes, inclusive a de Segurança do Trabalho; Efetuar a limpeza dos rios, riachos, parques municipais, campos esportivos, vestiários e logradouro públicos, promover a limpeza de contenedores de lixo e das áreas adjacentes à margem dos rios e parques; Capinar e ceifar taludes e encostas, conforme orientações da Defesa Civil Municipal do Município de Balsa Nova, removendo os resíduos gerados na operação, quando exercer a função/atividade de gari-alpinista; Executar a limpeza e serviços de asseio nos Hospitais Municipais e Unidades Básicas de Saúde, Capelas e outros edifícios públicos, utilizando ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual e produtos químicos adequados para limpeza destas instalações; Efetuar a limpeza de pichações em monumentos ou fachadas públicas, observando as normas de segurança para manipulação dos produtos químicos; Efetuar os serviços de recuperação e conservação de mobiliário urbano, em praças, parques e demais locais públicos ou semelhantes, determinados pelo Município de Balsa Nova, como troca de grade, raspagem, lixamento e pintura; Auxiliar na operação de incineradores e demais equipamentos utilizados para tratamento de resíduos, como fornos; Auxiliar na coleta de resíduos sólidos especiais, como pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, e outros, previstos em Leis específicas e suas atualizações; Executar a diluição de produtos, a limpeza das superfícies, serviços de asseio

e técnicas de tratamento de piso; Atender à população e participar de eventos, orientando e informando os cidadãos, no que se refere às questões relativas à educação ambiental e social; Orientar a população sobre as formas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos e materiais inservíveis; Cuidar e zelar por seu uniforme, mantendo sempre uma boa aparência pessoal; Obedecer e cumprir as normas disciplinares estabelecidas pelo Estatuto Único do Servidores Públicos do Município de Balsa Nova; Orientar o gari novato, quando este estiver sob sua responsabilidade; Operar equipamentos digitais de uso específico para a atividade; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com a sua finalidade para a proteção do corpo e identificação profissional; Lavar as mãos antes e depois da realização da atividade de limpeza; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais do Município de Balsa Nova, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; Desempenhar funções de coletor em veículos motorizados ou tracionados por animais, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; Ter conhecimento técnico e profissional para manusear e operar roçadeiras costais, motosserras e demais equipamentos necessários para roçada, limpeza urbana e jardinagem, Auxiliar na colocação das redes de proteção, prospecção do terreno a ser roçado, evitando a quebra das lâminas da roçadeira. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Primeiros Socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Ética Profissional, Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo roçadeiras, motosserras ou demais equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, roçada, capinagem, jardinagem, assim como, coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção dos equipamentos; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação e que sejam de atribuição do Município de Balsa Nova; Desenvolver com autonomia as atividades programadas pelo órgão gerencial. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros Civis promovido pelo Município de Balsa Nova. Participar, periodicamente, dos treinamentos de socorristas disponibilizado pelo Município de Balsa Nova, assim como integrar as equipes de socorristas designadas por esta Municipalidade.

Conclusão:

() SALUBRE (X) INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	X	Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
		X	Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	X	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	RISCOS DE ACIDENTES	X	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
RISCOS ERGONÔMICOS	X	Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos				
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Roçadeira.
Medidas Propostas	Aumentar estoque de EPIs.
Medidas Existentes	Protetor auricular CA – 31983.
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE / RADIAÇÃO SOLAR	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Realizar atividades a céu aberto.
Medidas Propostas	Protetor Solar.
Medidas Existentes	Proteção para cabeça e tronco; Vestimenta adequada.
Consequências Possíveis	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição à UV-C e UV-B).
Observação	N/A.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Biológico

OUTROS

Frequência	() Habitual (X) Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Contato com Resíduos e/ou objetos contaminados durante atividade pertinente à função.
Medidas Propostas	Manter a sistemática de entrega, treinamento e fornecimento de EPI (Óculos, Máscara PFF2);
Medidas Existentes	Utilização dos EPI's.
Consequências Possíveis	Dermatites, irritação na pele, náuseas, dor de cabeça, vômitos.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **INSALUBRE**

INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO- AGENTES BIOLÓGICOS:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Obs: O fornecimento e treinamento para uso adequado dos EPI's não neutralizam as ações dos agentes insalubres por agentes biológicos

O Exercício da atividade em condições insalubre em grau médio assegura ao trabalhador o recebimento de 40% sobre o salário mínimo da região.

GHE 03 - LAVADOR/LUBRIFICADOR

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento de Obras

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
LAVADOR/LUBRIFICADOR	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

LAVADOR/LUBRIFICADOR: Executar serviços de lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Balsa Nova, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Manter limpas as máquinas e 7 equipamentos utilizados, e o local de trabalho. Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Balsa Nova. Remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos. Lavar baús de caminhões de coleta. Aspirar bancos e porta malas. Limpar pegadores. Escovar caixilhos. Limpar portas, janelas e vidros. Operar elevadores hidráulicos. Lavar assoalho externo do veículo. Lavar motor. Lavar rodas, caixa e pára-lamas. Aplicar xampu automotivo. Enxaguar veículo. Aspirar resíduos e água. Secar área externa e interna do veículo. Secar motor. Polir, lustrar e encerar os veículos. Limpar cantos de portas. Limpar painéis e tapetes. Escovar, lavar, varrer e remover detritos do local de lavagem dos veículos. Acompanhar e realizar o plano de trabalho estabelecido e realizar os registros necessários. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Lubrificação de comboio: Executar abastecimento e a lubrificação de máquinas nos setores de trabalho e no britador. Controlar o estoque de óleo diesel, óleo lubrificantes e graxas utilizados no comboio. Lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, interpretando desenhos de máquinas, avaliando a situação de máquinas e equipamentos; Conservar ferramentas e materiais para lubrificação; Abastecer máquinas e veículos; Executar trabalhos seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente. Trocar e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços embaixo de caminhões, inclusive embaixo dos compactadores de lixo, quando necessário; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Integrar as Comissões da Defesa Civil e Brigada de Combate a Incêndios; Participar de Cursos e Treinamento de Equipes de Bombeiros promovido pelo Município de Balsa Nova.

Conclusão:

() SALUBRE () INSALUBRE (X) PERICULOSIDADE 30%

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Ruído	<input checked="" type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	RISCOS DE ACIDENTES	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos de acidentes			
RISCOS ERGONÔMICOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem riscos ergonômicos				
AUSENTE DE RISCO	<input type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Frequência	(<input type="checkbox"/>) Habitual (<input checked="" type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Roçadeira.
Medidas Propostas	Não se aplica
Medidas Existentes	Não Encontrado
Consequências Possíveis	Perda auditiva.
Observação	Não quantificado.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico	
UMIDADE	
Frequência	(<input checked="" type="checkbox"/>) Habitual (<input type="checkbox"/>) Eventual (<input type="checkbox"/>) Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Cloro/ Álcool Etílico

Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).

- Cloro: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA)
- Álcool Etílico: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/**LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL)

Observação: Fazer uso dos EPI's.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

MEIO PROPAGAÇÃO/ CONTATO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos

Benzeno/Etanol

Fonte: Diesel comum (S500) e Gasolina especial para Ambulâncias (S10).

Forma de Exposição: Habitual.

Meio Propagação/ Contato: Ar/ Epiderme.

Composição: Diesel comum (S500) (Benzeno e Etanol), Gasolina especial para Ambulâncias (S10) (Benzeno e Etanol).

- Benzeno: **LIMITES NR 15:** Excluído pela Portaria n.º 03, de 10 de março de 1994/ **LIMITES ACGIH 2016:** 0,5 ppm (TWA).
- Etanol: **LIMITES NR 15:** 780 ppm/ **LIMITES ACGIH 2016:** 1000 ppm (STEL).

Observação: Fazer uso dos EPI's.

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no (s) local (s) de trabalho do (s) funcionário (s) acima identificado (s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o (s) risco (s) ambiental (s) avaliado (s), conclui-se que:

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

- Segundo as NR's 15 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.
- Segundo as NR's 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho é: **PERICULOSIDADE - Adicional de 30%, incidente sobre o salário.**

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE R.H.

Empresa: Departamento De R.H.

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 04

GHE 01- Ass. Administrativo, Aux. Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Departamento De R.H.

FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Ass. Administrativo Aux. Administrativo	04

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Ass. Administrativo:

- Executar e orientar os serviços de natureza administrativa em geral;
- Organizar, executar e coordenar os serviços burocráticos e as tarefas de natureza administrativa;
- Efetuar o recebimento, a expedição e o controle de documentos de protocolo;
- Distribuir expedientes para tramitação; elaborar, redigir, digitar, registrar e encaminhar atas, correspondência, documentos, ofícios, relatórios e cartas;
- Registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto e elaborar relações;
- Atender ao público interno e externo; efetuar cálculos de taxas, impostos e juros;
- Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento;
- Manusear fichários, mantendo-os atualizados;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas operacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- Requisitar material necessário ao trabalho da unidade administrativa;
- Prestar serviços de apoio relacionados as suas atribuições às demais unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar no que tange a sua área de atuação em eventos promovidos pelo Município;
- Fazer levantamento de bens patrimoniais;
- Integrar comissões, quando para tanto for designado;
- Ajudar na elaboração da proposta orçamentária da unidade administrativa;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;

- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Empresa: Departamento De Urbanismo

Endereço: Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 06

GHE 01- Engenheiro Civil, Fiscal Municipal, Tec. Em Edificações, Arquiteto Urbanista

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>Departamento De Urbanismo</p>	
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Engenheiro Civil Fiscal Municipal Tec. Em Edificações Arquiteto Urbanista</p>		<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>06</p>

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Engenheiro Civil:

- Elaborar projetos de engenharia civil;
- Gerenciar obras;
- Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais;
- Realizar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Estudar projetos dando o devido parecer;
- Dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares;
- Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas municipais;
- Dirigir ou fiscalizar as obras de saneamento urbano e rural;
- Fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições da legislação, em especial, as previstas pelo Plano Diretor e pelo Código de Obras e Posturas do Município de Balsa Nova, determinando as medidas cabíveis e as sanções previstas nos casos de descumprimento;
- Efetuar regularmente vistorias às obras e empreendimentos: orientar, coordenar e supervisionar equipes auxiliares;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à engenharia civil;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Fiscal Municipal:

- Executar as ações gerais de fiscalização previstas pela legislação do Município de Balsa Nova;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação;
- Constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
- Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;

- Analisar e informar os processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite- se;
- Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, quanto a camelôs, ambulantes, feiras, eventos ou atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal;
- Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizados, em logradouro público e em demais bens públicos do Município;
- Coibir invasões individuais e coletivas de bens públicos do Município;
- Promover a desobstrução de vias, logradouros e demais bens públicos do Município;
- Coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e do produtor rural;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoa que não possua a documentação exigida;
- Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Tec. Em Edificações:

- Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de- obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações;
- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral;

- Identificar problemas que surjam, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos;
- Auxiliar os superiores hierárquicos e a fiscalização municipal nos procedimentos relacionados as vistorias em obras e liberação de habite-se;
- Emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas;
- Integrar comissões e conselhos quando indicado;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Arquiteto Urbanista:

- Desempenhar atividades de coordenação, elaboração e avaliação de planos, projetos, estudos de desenvolvimento urbano e investimento público.
- Definir propostas da legislação urbanística.
- Elaborar pareceres técnicos sobre projetos, consultas e processos.
- Elaborar planos, programas, projetos e estudos arquitetônicos e avaliação as intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Integrar equipes multidisciplinares, para elaborar projetos, planos e programas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Planejar e/ou coordenar o desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos;
- Planejar e/ou coordenar projetos e trabalhos relativos a equipamentos, mobiliário urbano, integrando-os ao espaço físico da cidade;
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos de paisagismo e preservação ambiental, dos bens de patrimônio cultural, artístico e arquitetônico, com o objetivo de preservar o acervo histórico-cultural e o meio ambiente da cidade;
- Conhecer métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de Sistemas Geográficos de Informações;
- Orientar o planejamento urbano;
- Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário e circulação, transporte, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano, através do instrumento de política urbana;
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos administrativos e judiciais;
- Prestar informações quanto a aplicação da legislação e diretrizes urbanísticas vigentes;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município de Balsa Nova;
- Desenvolver atividades de estudo, planejamento, especificação, orçamentação, viabilidade técnico-econômica, execução e fiscalização de projetos, serviços técnicos e obras públicas;
- Executar outras atividades correlatas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança do trabalho, higiene, qualidade, e preservação ambiental;

- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA ESPECIAL DRA. ZILDA NEUNMANN

Empresa: Escola Especial Dra. Zilda Neunmann

Endereço: Rua Alexandre Romão Wagner, nº150

Bairro: Moradias Iguaçu

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 16

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Especial Dra. Zilda Neunmann
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	16

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Agente Educacional:

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Conclusão:

SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA

Empresa: Escola Mun. Irmã Rosalina

Endereço: Rua Augusto Perussolo, nº514

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 20

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador e Auxiliar Educacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Escola Mun. Irmã Rosalina	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional		20

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Agente Educacional:

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Conclusão:

SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE

Empresa: Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade

Endereço: Rua Francisco Manuel da Cruz, nº 880

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 34

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade	
FUNÇÃO/ CARGO Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		Nº DE EXPOSTOS 33
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Mun. Joaquim Ribas De Andrade
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. MARIO FARACO

Empresa: Escola Mun. Mario Faraco

Endereço: Rua Marcos Poletto, s/nº

Bairro: Bugre

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 35

GHE 01- Aux. Administrativo, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Escola Mun. Mario Faraco	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Aux. Administrativo Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		34

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Aux. Administrativo:

- Executar tarefas e serviços de natureza administrativa básica em geral; realizar trabalhos de digitação de natureza variada;
- Receber, transmitir e distribuir correspondência e outros documentos sempre que solicitado; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários;
- Extrair certidões;
- Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Auxiliar na conferência de informações constantes de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços e outros;
- Orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes;
- Zelar e manter sigilo no desempenho de suas atribuições;
- Auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material;
- Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a

preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;

- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Auxiliar Operacional:

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Mun. Mario Faraco
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	01

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA MUN. PE BOLES LAU LIANA

Empresa: Escola Mun. Pe Boleslau Liana

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº783

Bairro: Loteamento Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 17

GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Operacional		
UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Escola Mun. Pe Boleslau Liana	
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS	
Professor/ Educador Auxiliar Operacional	14	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade; • Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos; • Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; • Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra; • Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos; • Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas; • Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas; 		

- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	Ruído	Umidade
		Calor	Frio
		Radiação Não Ionizante	Radiação Ionizante
		Vibração	Condição Hiperbárica
	RISCOS QUÍMICOS	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH	
	RISCOS BIOLÓGICOS	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos	
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função	

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Mun. Pe Boleslau Liana
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	03

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE **INSALUBRE**

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. JOÃO ANDREASSA

Empresa: Escola Rural Mun. João Andreassa

Endereço: Rua São Caetano, nº392

Bairro: São Caetano

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 15

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. João Andreassa
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional	15

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Agente Educacional:

- Atividades de documentações;
- Atividades externas a pé;
- Recepção dos alunos;
- Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral.

Professor/ Educador:

- Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova;
- Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido;
- Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município;
- Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa.

Auxiliar Educacional:

- Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar;
- Troca os alunos, troca fraldas;
- Higienização;
- Recreação dos alunos.

Conclusão:

SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. PREF. HERCULANO SCHIMALESKI

Empresa: Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski

Endereço: Rua Professora Sabina Reicetto, nº 530

Bairro: São Luiz do Purunã

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 25

GHE 01- Agente Educacional, Professor/ Educador, Auxiliar Educacional e Auxiliar Operacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski	
FUNÇÃO/ CARGO Agente Educacional Professor/ Educador Auxiliar Educacional Auxiliar Operacional		Nº DE EXPOSTOS 22
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES <p>Agente Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades de documentações; • Atividades externas a pé; • Recepção dos alunos; • Comunicação com pais/ professores e comunidade em geral. <p>Professor/ Educador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. <p>Auxiliar Educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. <p>Auxiliar Operacional:</p>		

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha; preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade;
- Planejar e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos e padrões de qualidade dos alimentos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; organizar e preparar o local de trabalho na obra;
- Construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra pisos;
- Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica; executar serviços de carpintaria, alvenaria e pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservar vidros e fachadas;
- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade: executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas;
- Executar as ligações solicitadas pelos gestores públicos e servidores públicos municipais;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender a chamados telefônicos internos e externos; prestar informações específicas relacionadas com o Poder Executivo do Município de Balsa Nova no âmbito de suas atribuições;
- Controlar e selecionar, sob orientação superior, sonorização ambiental; operacionalizar, com prioridade, mensagens de emergência;
- Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa determinada; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE 02- Auxiliar de Serviços Gerais

UNIDADE	SETOR/LOCAL
BALSA NOVA	Escola Rural Mun. Pref. Herculano Schimaleski
FUNÇÃO/ CARGO	Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	03

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências físicas e bens patrimoniais do Poder Executivo de Balsa Nova;
- Determinado, em equipamento de controle, no espaçamento de tempo estabelecido, sua permanência no local de serviço;
- Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Fiscalizar e zelar pela guarda do patrimônio pertencente ao Poder Executivo de Balsa Nova, em especial dos edifícios públicos próprios ou locados, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas.

Conclusão:

SALUBRE **INSALUBRE**

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído	X	Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	X	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO		Atividades Pertinentes à Função				

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Físico

UMIDADE	
Frequência	(X) Habitual () Eventual () Intermitente
Fonte Geradora	Atividades pertinentes à função
Medidas Propostas	Orientar o colaborador quanto aos riscos do setor da atividade e do procedimento a ser realizado e utilizar EPI's.
Medidas Existentes	Orientação e uso de EPI's.
Consequências Possíveis	Gripes, resfriados e pneumonias.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA- Risco Químico

FONTE DE CONTAMINAÇÃO: Ar/ Epiderme / TIPO: Vapores Orgânicos
Cloro/ Álcool Etílico
<p>Fonte: Limpeza do ambiente: Produtos Domiciliares.</p> <p>Forma de Exposição: Habitual.</p> <p>Meio Propagação: Ar/ Epiderme.</p> <p>Composição: Cloro Líquido (Cloro), Multiuso (Álcool Etílico).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 0,5 ppm (TWA) • Álcool Etílico: LIMITES NR 15: 780 ppm/LIMITES ACGIH 2016: 1000 ppm (STEL) <p>Sintomas de Superexposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cloro: Irritação olhos e Trato Respiratório Superior. • Álcool Etílico: Irritação Trato Respiratório Superior. <p>Observação: Não quantificado – quantificar conforme Cronograma de Ações.</p>

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ESCOLA RURAL MUN. ITAMBÉ

Empresa: Escola Rural Mun. Itambé

Endereço: Rua Tiradentes, s/nº

Bairro: Jardim Serrinha

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 15

GHE 01- Professor/ Educador, Auxiliar Educacional

UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Escola Rural Mun. Itambé	
FUNÇÃO/ CARGO Professor/ Educador Auxiliar Educacional		Nº DE EXPOSTOS 15
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES Professor/ Educador: <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças, adolescentes ou adultos assistidos nas casas-lares, nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município de Balsa Nova; • Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; • Auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social do município; • Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. Auxiliar Educacional: <ul style="list-style-type: none"> • Serve o café para alunos (entre 01 e 02 anos), lanches, almoço e jantar; • Troca os alunos, troca fraldas; • Higienização; • Recreação dos alunos. 		
Conclusão: <div style="text-align: center;"> <input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE </div>		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE GABINETE

Empresa: Gabinete

Endereço: Rua Av. Brasil, nº 665

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários: 05

GHE 01- Assessor, Diretor de Departamento, Prefeito Municipal, Vice Prefeito

<p>UNIDADE</p> <p>BALSA NOVA</p>	<p>SETOR/LOCAL</p> <p>Gabinete</p>
<p>FUNÇÃO/ CARGO</p> <p>Assessor Diretor de Departamento Prefeito Municipal Vice Prefeito</p>	<p>Nº DE EXPOSTOS</p> <p>05</p>

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Assessor:

- Assessorar, no âmbito administrativo o superior imediato e os demais servidores públicos da área de atuação, emitindo informações, analisando dados, recepcionando pessoas, controlando e analisando processos, utilizando máquinas e equipamentos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento;
- Auxiliar no planejamento, organização, análise e controle dos serviços administrativos;
- Organizar, condensar, interpretar e elaborar dados, quadros, levantamentos estatísticos, documentos e gráficos, entre outros;
- Analisar processos e documentos, elaborando informações, ofícios, despachos e outros atos;
- Manter a ordem e atualização de fichários, documentos, legislações, entre outros, com vistas à normalidade dos trabalhos e a eficiente prestação de informações;
- Organizar agenda de compromissos do superior imediato, bem como acompanhar a realização de reuniões, procedendo a convocações e outros atos que envolvam toda a realização das mesmas;
- Realizar coleta de dados e informações, com vistas à manutenção de registro de informações;
- Auxiliar na coordenação e orientação das atividades administrativas;
- Redigir ofícios, memorandos e outros atos oficiais;
- Digitar, datilografar e revisar os trabalhos realizados;
- Dar suporte administrativo na realização de eventos e outras atividades específicas;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais;
- Participar de cursos e programas de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade; executar outras atividades correlatas.

Diretor de Departamento:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes às ações, encargos e tarefas relacionadas ao Departamento, como unidade componente da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e das subunidades que o compõem; dirigir e coordenar as atividades a serem desenvolvidas;

- Estabelecer os devidos controles sobre a eficiência dos aspectos operacionais relativos à execução das tarefas e a eficácia dos resultados do trabalho geral do Departamento, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos das suas subunidades e dos demais órgãos de gestão vinculados;
- Elaborar ou determinar elaboração de estudos de cunho administrativo, distribuindo e redistribuindo processos a relatar;
- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições: providenciar a emissão de pareceres específicos ou que exijam a manifestação conjunta de outras unidades administrativas;
- Avocar o competente relato, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades das unidades administrativas que compõem o Departamento;
- Propor programas de trabalho;
- Determinar a realização de levantamentos técnicos e elaboração de análises administrativas, acompanhando a elaboração dos mesmos, providenciar o permanente acompanhamento de assuntos referentes à melhor estruturação das unidades administrativas;
- Elaborar e apresentar aos seus superiores hierárquicos relatórios formais e/ou informais sobre o trabalho desenvolvido;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes à sua área operacional de atuação;
- Propor alterações de rotina e outros procedimentos, tendo como referencial a busca constante da eficiência e como parâmetro a consecução das funções do Departamento;
- Comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço: comunicar a efetividade dos servidores que integram o Departamento;
- Integrar conselhos e comissões quando indicado;
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Prefeito Municipal:

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Vice Prefeito:

- Dirigem e administram um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.
- Manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente á administração pública municipal;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Executar outras atividades correlatas.

Conclusão:

(X) SALUBRE () INSALUBRE

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS		Ruído		Umidade	
			Calor		Frio	
			Radiação Não Ionizante		Radiação Ionizante	
			Vibração		Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS		Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS		Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
	AUSENTE DE RISCO	X	Atividades Pertinentes à Função			

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE DETRAN

Empresa: Detran

Endereço: Rua Av. Brasil, Nº 665

Bairro: Centro.

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários:

GHE 01- Auxiliar Administrativo

UNIDADE	SETOR/LOCAL	
BALSA NOVA	Detran	
FUNÇÃO/ CARGO		Nº DE EXPOSTOS
Auxiliar Administrativo		01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades administrativas em geral. • Vistoria de chassi dos veículos (Caminhões). • Vistorias de áreas públicas, ruas. 		
Conclusão:		
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE		

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO

De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:

Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho **SALUBRE**.

GHE UNIDADE ALMOXARIFADO (SAÚDE)

Empresa: Almojarifado (Saúde)

Endereço: Rua Estanislau Voik, Nº 191

Bairro: Centro

Cidade: Balsa Nova.

Nº de Funcionários:

GHE 01- Auxiliar Operacional	
UNIDADE BALSA NOVA	SETOR/LOCAL Almoxarifado (Saúde)
FUNÇÃO/ CARGO Auxiliar Operacional	Nº DE EXPOSTOS 01
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades administrativas. • Recebe, confere, organiza materiais em estoque. • Limpeza e organização do local. 	
Conclusão:	
<input checked="" type="checkbox"/> SALUBRE <input type="checkbox"/> INSALUBRE	

RECONHECIMENTO	RISCOS FÍSICOS	<input type="checkbox"/>	Ruído	<input type="checkbox"/>	Umidade	
		<input type="checkbox"/>	Calor	<input type="checkbox"/>	Frio	
		<input type="checkbox"/>	Radiação Não Ionizante	<input type="checkbox"/>	Radiação Ionizante	
		<input type="checkbox"/>	Vibração	<input type="checkbox"/>	Condição Hiperbárica	
	RISCOS QUÍMICOS	<input type="checkbox"/>	Anexos 11, 12, 13 da NR15 e ACGIH			
	RISCOS BIOLÓGICOS	<input type="checkbox"/>	Relação de atividades que envolvem agentes biológicos			
AUSENTE DE RISCO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Pertinentes à Função				

CONCLUSÃO
<p>De acordo com o levantamento técnico qualitativo, documentos em anexo, dados e relatos colhidos no(s) local(s) de trabalho do(s) funcionário(s) acima identificado(s), baseado na legislação vigente e seus anexos, para o(s) risco(s) ambiental(s) avaliado(s), conclui-se que;</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE:</p> <p>Segundo as NR's 15 e 16 da Port.3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego a caracterização das condições de trabalho SALUBRE.</p>



ANEXOS

MAIO DE 2020